



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

---

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

# FLASH

# 6463

**Presidente da Mesa Diretora:** Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso

**Espécie:** Projeto de lei

**Categoria:** Denominação de Vias Públicas e outros logradouros do Município

**Autoria:** Ademar de Barros Bicalho

**Data:** 18/12/2008

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 311/2008. Denomina o “Trevo Wamberto Souza Rodrigues”, localizado na estrada que dá acesso ao 55º Batalhão de Infantaria do Exército com a avenida “A”, no bairro Alto da Boa Vista. (Referente à Lei nº 4.031, de 05/014/2009).

**Controle Interno – Caixa:** 8.10    **Posição:** 15    **Número de folhas:** 05

---

Espécie: PL  
Categoria: Denominação  
Ct: 8.10  
Ordem: 15  
nº fls: 04



~~170/2008~~  
170/2008  
30-12-2008

# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 311 / 2008

AUTOR: Ver. Ademar de Barros Bicalho

ASSUNTO: " Denomina Trevo Wamberto Souza Rodrigues."

| MOVIMENTO |   |
|-----------|---|
|           | Entrada em – 18/12/2008                                     |
|           | Comissão Legislação e Justiça e Vias e Logradouros Públicos |
| 1 -       | APROVAÇÃO EM ÚNICA EM. 30.12.2008                           |
| 2 -       |   |
| 3 -       |   |
| 4 -       |   |
| 5 -       |   |
| 6 -       |   |
| 7 -       |   |
| 8 -       |   |
| 9 -       |   |
| 10 -      |   |

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS (MG)**  
Gabinete do Vereador Ademar Bicalho

e-mail: [ademarbicalho@yahoo.com.br](mailto:ademarbicalho@yahoo.com.br)

Av. Dr. João Luiz de Almeida, 40 - Gab. 04 - Centro / Telefax 38 3221 9683 ramal 204

*A7  
Quinze  
18/12/08*

**Projeto de Lei n.º 311 2.008.**

**Denomina-se Trevo Público**

*A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:*

**Artigo 1º** - O Trevo sem denominação oficial localizado na estrada que dá acesso ao 55º Batalhão de Infantaria do Exército com a Av. "A" no Bairro Alto a Boa Vista, passa a denominar-se oficialmente de Trevo Wamberto Souza Rodrigues.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de dezembro de 2008.*

*Ademar Bicalho*  
**ADEMAR BICALHO**

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| PROTOCOLO                     |  |
| <input type="checkbox"/> EXP. | <input checked="" type="checkbox"/> RECEB. |
| 18/12/2008                    |  |
| HORAS: 15H                    |  |
| ASS: <i>B</i>                 |  |

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
*E JUSTIÇA*  
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
À COMISSÃO DE VIAS E LOGRA  
*DOUROS PÚBLICOS*  
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

*É legal e constitucional.*  
*Caravinhos - 30.12.08.*  
*[Signature]* 30.12.08

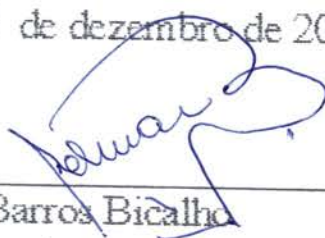
*Assinada pela aprovação*  
*[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
APROVADO EM COMISSÃO POR  
*ÚNICA*  
EM 30 DE DEZEMBRO DE 2008  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

TERMO DE RESPONSABILIDADE  
-Via ou Logradouro público sem moradores -

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º, alíneas b,c, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_ que **Denomina-se TREVO WAMBERTO SOUZA RODRIGUES o Trevo sem denominação oficial localizado na Estrada que dá acesso ao 55º Batalhão de Infantaria do Exército com a Av. "A" no Bairro Alto da Boa Vista**, de minha autoria, Declaro ainda que neste Logradouro Público não existem moradores, não podendo, portanto, apresentar o abaixo-assinado.

Montes Claros, de 19 de dezembro de 2008.



---

Ademair de Barros Bicalho  
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
Secretaria de Planejamento e Coordenação Estratégica

MONTES CLAROS, 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

**OF. GS/819/08**

**Ao**  
**Vereador Ademar Bicalho**  
**Câmara Municipal de Montes Claros**  
**Nesta.**

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício nº 113/08 do dia 18/12/08, vimos informar a Vossa Senhoria que não constam cadastros neste setor sobre os trevos listados abaixo:

- O trevo localizado na Av. Dr. Mário Tourinho (em frente ao saneamento da Copasa e o Posto de Gasolina Saldanha) .
- O trevo localizado na Av. Dr. Mário Tourinho com início da BR – 135.
- O trevo localizado na Av. Plínio Ribeiro (com a estrada de Juramento em frente ao Motel Sonotur)
- O trevo localizado no início da Br 135 com a Avenida que dá acesso ao 55º Batalhão de Infantaria do Exército.
- O trevo localizado no início da BR 135 com a Av. Dr. Mário Tourinho em frente ao posto Aljig.
- O trevo localizado na estrada que dá acesso ao 55º Batalhão de Infantaria do Exército com a Av. "A" no Bairro Alto da Boa Vista.
- O trevo localizado na Rua General Carneiro com a Rua Santa Efigênia.

Informamos, ainda, que não existe via ou logradouro público para as denominações oficiais de José Calixto Carvalho, Jason Caetano da Silva, Belmira Veloso da Silva, José Afrânio de Oliveira, Exupério Ruas da Silva, Sebastião Ferreira da Silva, Mário Ferreira da Silva, Wamberto Souza Rodrigues.

Atenciosamente,

  
Simone Narciso Lessa  
Diretora de Planejamento - SEPLAN